

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020 PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 23.718.224/0001-39

20°(vigésima) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

2. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

2.1 Leitura da Ata da sessão anterior:19° (DÉCIMA NONA) Sessão Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

3 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATÉRIA EM PAUTA

- 4 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)
 - 4.1 Pronunciamento dos ve<mark>readores previament</mark>e inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 30 de Novembro de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Presidente

Câmara Municipal de Ararendá